



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO PROJETO
TERRÃO NO BAIRRO, PALMAS PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO
DOS ESPORTES E JUVENTUDE**

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ABRIL DE 2025



1. Introdução

O esporte não é apenas uma palavra, um substantivo comum e não se define com um único conceito. A prática esportiva no contexto atual vem ganhando diversas formas, modalidades e, principalmente, sua finalidade tem sido ampliada.

O esporte é uma atividade abrangente, visto que engloba diversas áreas importantes para a humanidade, como saúde, educação, turismo, entre outros (TUBINO, 1999). É importante destacar também o papel social que o esporte desempenha no desenvolvimento integral dos sujeitos. Corroborar com esta ideia Martins et al (2005) enfatizando que a prática do esporte envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas. Almeida e Gutierrez (2009) cita que o esporte é uma forma de sociabilização e de transmissão de valores. Portanto, observa-se que o esporte possui amplas repercussões, sendo um fenômeno que possui uma linguagem universal.

Os benefícios do esporte têm ultrapassado o limite do bem estar físico e tornar-se visível também a nível educacional e formativo para crianças, adolescentes e jovens, conforme evidências da literatura atual (BASSANI; TORRI; VAZ, 2003, p. 90).

Acredita-se que o esporte pode ser mais uma alternativa na formação humana de adolescentes e jovens, através de sua prática, pode-se trabalhar vivências essenciais para que as dificuldades da modernidade possam ser ultrapassadas, e que esses mesmos adolescentes e jovens possam se tornar pessoas mais preparadas para enfrentar as responsabilidades da vida adulta.

Historicamente os Esportes propõem o desenvolvimento de ações educativas e culturais, uma vez que o desporto promove a integração e inclusão social, como previsto na Constituição Brasileira de 1988, no artigo 217 que o garante como direito social de todos os cidadãos. Assim, o esporte deve ser repensado como um canal privilegiado de democratização, voltado para o desenvolvimento humano.

Nesse contexto, o projeto ora apresentado está em consonância com as políticas públicas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal; propondo o esporte como elo de articulação com as áreas de educação, saúde e lazer promovendo ações que visam contribuir para o fortalecimento de valores humanos vivenciados no cotidiano, tais como: motivação, espírito de equipe, vontade de superar desafios, criatividade, solidariedade e comprometimento.

“O esporte expressa a identidade polissêmica, multicultural e miscigenada ao seu povo”. Atlas do esporte no Brasil.

A presente análise tem por objetivo fornecer informações para subsidiar o chamamento público para a realização do projeto 1ª Edição do Projeto Terrão No Bairro, Palmas Aurenny III.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES UTILIZADOS

O presente Estudo Técnico tem por objeto o repasse de recursos financeiros a Instituições Esportivas e/ou Federações Esportivas para a realização da 1ª Edição do Projeto Terrão No Bairro, Palmas Aurenny III, promovidos pela Secretaria dos Esportes e Juventude- SEJU-TO,



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

conforme especificações técnicas presentes no Item 9.

3. NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA

Este estudo foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

- a) Decreto Estadual n.º 5.816;
- b) Demais alterações posteriores de toda a legislação referida.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 1ª edição do projeto *Terrão no Bairro*, é sinônimo de desafios para o Governo do Estado e principalmente para a Secretaria dos Esportes e Juventude, pois está consciente da importância de fortalecer práticas desportivas e de lazer saudáveis.

4.2. A intenção na realização da 1ª edição do projeto *Terrão No Bairro*, é focar nos esportes de integração e socialização entre o público em geral, melhorando a qualidade de vida das pessoas. É uma festa esportiva tocantinense com o intercâmbio dos moradores locais, regionais, turistas em geral.

4.3. A prática de atividade física é, sem dúvida, essencial para aumentar a qualidade de vida. Inúmeros estudos demonstram como a prática frequente de atividade física evita doenças e melhora, até mesmo, a disposição para a realização de atividades diárias. A atividade física previne o desenvolvimento de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes além de controlam os níveis de colesterol, é um importante aliado no tratamento da depressão e ansiedade, melhora o condicionamento muscular e também cardiorrespiratório. São inúmeros os benefícios.

4.4. Pesquisas mostram que o sedentarismo pode levar 500 milhões de pessoas a desenvolverem doenças cardíacas, obesidade, diabetes e outras doenças não transmissíveis até 2030. Com o intuito da melhoria da qualidade de vida em todos os níveis, o Governo do Tocantins por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude promove esse evento.

4.5. O projeto proposto visa à realização de competições de futebol de campo para o público em geral, estimulando a valorização do ser humano, a tolerância, o combate ao preconceito de qualquer natureza, a cultura da paz e a união das pessoas. “O esporte é uma linguagem universal. O melhor dele é que pode unir as pessoas, independentemente de suas origens, histórias, crenças religiosas ou condição econômica” (KOFFI ANNAN).

4.6. O Estado, por sua vez, cumpre seu dever constitucional na promoção de ações sociais por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, fomentando o desenvolvimento do esporte para minimizar os casos de sedentarismo nas repartições públicas, bem como oportunizando espaços de lazer e bem-estar por meio da oferta de atividade desportiva.

4.7. 1ª Edição do Projeto *Terrão No Bairro*, Palmas Aurenny III, contempla as seguintes modalidades, divididas por categorias, conforme descritos a seguir:



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

ITEM	MODALIDADE	CATEGORIA
01	Futebol society	Masculino sub - 9
02	Futebol society	Masculino sub -11
03	Futebol society	Masculino sub -13
04	Futebol society	Masculino sub -15
05	Futebol society	Masculino aberto
06	Futebol society	Masculino master 40+
07	Futebol society	Feminino aberto

4.8. 1ª edição do projeto *Terrão No Bairro*, será realizado no Aurenny III, setor de aproximadamente 30 mil habitantes, localizado em Palmas, capital do Tocantins.

5. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

É de responsabilidade da Secretaria dos Esportes e Juventude deliberar sobre os serviços e aquisições relacionadas às atividades esportivas, uma vez que se trata de uma iniciativa desta Secretaria.

Deste modo, visando dar transparência e legalidade aos processos se faz necessário que os repasses de recursos sejam feitos por meio de chamamento público, conforme a legislação vigente, para a realização da 1ª edição do projeto *Terrão No Bairro*, promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Reconhecemos que existem instituições esportivas, bem como Federações Esportivas que possuem experiência comprovada para a realização da prestação dos serviços, que dispõem de pessoal capacitado em eventos esportivos, na modalidade contemplada pela 1ª Edição do Projeto *Terrão no Bairro*, Palmas Aurenny III.

7. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

7.1 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos que prestarão os serviços;

7.2 Apresentar toda documentação necessária no ato da assinatura do termo de parceria com a prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) Trabalhista, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente na forma da Lei, devidamente atualizadas;

7.3 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do termo de parceria;

7.4 Primar pela transparência e legalidade das contratações de serviços a serem prestados, para a realização da 1ª Edição do projeto *Terrão no Bairro*, Palmas Aurenny III, promovido pela Secretaria dos Esportes e Juventude.



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

8. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS FUNDAMENTAIS PARA CONTRATAÇÕES

8.1. Para fins de verificação da qualificação técnica, a SEJU-TO poderá exigir dos participantes a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica comprovando aptidão para a prestação do serviço, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.2. Para fins de chamamento, deverá ser exigido dos participantes melhores classificados, exclusivamente, a documentação prevista no Art. 33 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2024 e Art. 8 do Decreto Estadual 5.816/2018.

9. RECURSOS MATERIAS

TERRÃO NO BAIRRO					
Número da ação	Detalhamento das ações	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total da linha
ATIVIDADES					
1	RECURSOS HUMANOS				
1.1	COORDENAÇÃO GERAL	1	4 MESES	10.000,00	10.000,00
1.2	EQUIPE DE ARBITRAGEM	455	DIÁRIAS	220,00	100.100,00
1.3	STAFF	120	DIARIAS	150,00	18.000,00
TOTAL DA AÇÃO 1					128.100,00
2	MATERIAIS ESPORTIVOS				
2.1	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY	100	Unidade	271,70	27.170,00
2.2	PACOTE DE CAL 5KG PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPO	100	Unidade	22,00	2.200,00
2.3	AQUISIÇÃO DE REDES OFICIAIS DE FUTEBOL SOCIETY	10	Unidade	294,50	2.945,00
2.4	SACO PARA GUARDAR BOLA	5	Unidade	142,00	710,00
2.5	PLACAR DE MESA	6	Unidade	280,00	1.680,00
2.6	GUARDA SOL GIGANTE 2,40M PRAIA PISCINA RESPIRÁVEL UV	6	Unidade	350,00	2.100,00
2.7	KIT COLETES DUPLA FACE - JOGO COM 15 UNIDADES	15	Unidade	642,00	9.630,00
2.8	BOMBA PARA ENCHER BOLA	5	Unidade	49,00	245,00
TOTAL DA AÇÃO 2					46.680,00
3	MATERIAIS DE CONSUMO				
3.1	CAIXA DE ÁGUA MINERAL (48 COPOS DE 200ML)	200	Unidade	31,34	6.268,00



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

3.2	AQUISIÇÃO DE SACO DE GELO 30 KG	100	Unidade	42,75	4.275,00
TOTAL DA AÇÃO 3					10.543,00
4	PREMIAÇÃO				
4.1	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 1º LUGAR	7	Unidade	260,00	1.820,00
4.2	TROFÉUS PERSONALIZADOS DE 2º LUGAR	7	Unidade	260,00	1.820,00
4.3	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE OURO	140	Unidade	25,00	3.500,00
4.4	MEDALHAS PERSONALIZADAS DE PRATA	140	Unidade	25,00	3.500,00
4.5	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PRIMEIRO COLOCADO CATEGORIAS: SUB-9, SUB-11, SUB-13 E SUB-15	4	Unidade	1.000,00	4.000,00
4.6	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO SEGUNDO COLOCADO CATEGORIA: SUB-9, SUB-11, SUB-13 E SUB-15	4	Unidade	500,00	2.000,00
4.7	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PRIMEIRO COLOCADO CATEGORIA FEMININO ABERTO	1	Unidade	3.000,00	3.000,00
4.8	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO SEGUNDO COLOCADO CATEGORIA CATEGORIA FEMININO ABERTO	1	Unidade	1.000,00	1.000,00
4.9	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PRIMEIRO COLOCADO CATEGORIA MASCULINO ABERTO	1	Unidade	7.000,00	7.000,00
4.10	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO SEGUNDO COLOCADO CATEGORIA CATEGORIA MASCULINO ABERTO	1	Unidade	2.000,00	2.000,00
4.11	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PRIMEIRO COLOCADO CATEGORIA MASTER MASCULINO	1	Unidade	4.000,00	4.000,00
4.12	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO SEGUNDO COLOCADO CATEGORIA CATEGORIA MASTER MASCULINO	1	Unidade	1.500,00	1.500,00
TOTAL DA AÇÃO 4					35.140,00
5	MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E MÍDIA				
5.1	BANNER 3,90 X 0,90M	40	Unidade	288,00	11.520,00
5.2	CAMISA ORGANIZAÇÃO	200	Unidade	60,00	12.000,00
5.3	LONA PARA BACKDROP 5X3	2	Unidade	1.350,00	2.700,00
5.4	AQUISIÇÃO DE CHEQUE SIMBOLICO PARA PREMIAÇÃO	7	Unidade	143,00	1.001,00
5.6	INTERNET	12	DIÁRIAS	300,00	3.600,00
5.7	EQUIPE DE TRANSMISSÃO	50	PARTIDAS	750,00	37.500,00
TOTAL DA AÇÃO 5					68.321,00



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

6	ESTRUTURA				
6.1	TENDA PIL GALVONIZADA 6X6 COM PÉ DE 2,5M DE ALTURA DEVIDAMENTE ESTAQUIADA COM LONA ANTI CHAMAS 9 UNIDADES	8	DIÁRIAS	2.700,00	21.600,00
6.2	TENDA PIL GALVONIZADA 10X10 COM PÉ DE 2,5M DE ALTURA DEVIDAMENTE ESTAQUIADA COM LONA ANTI CHAMAS 9 UNIDADES	8	DIÁRIAS	3.000,00	24.000,00
6.3	DISCIPLINADOR METÁLICO COM PROTETOR DE CORPO 1,10 M COM PÉ (220m)	8	DIÁRIAS	2.200,00	17.600,00
6.4	PALCO EM ALUMINIO Q30 TRAVADO COM CINTAS E LONA TIPO CASINHA MEDINDO 6X4	8	DIARIAS	1.800,00	14.400,00
6.5	SOM PA DE 4 COM MICROFONE SEM FIO E MESA ACOPLADA	8	DIARIAS	1.700,00	13.600,00
TOTAL DA AÇÃO 6					91.200,00
TOTAL DAS ATIVIDADES					379.984,00

TOTAL GERAL DAS AÇÕES: R\$ 379.984,00 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

9.1 LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente documento tem como objetivo apresentar o levantamento de mercado dos custos operacionais para a execução do projeto *1ª Edição do projeto Terrão No Bairro, Palmas Aurenj III*. A estimativa de custos foi baseada na aferição da demanda observada no evento *Terrão Palmas 2024*, servindo como referência para o planejamento e contratação de serviços necessários à implementação do projeto. O investimento total estimado para o projeto é de **R\$ 379.984,00**, distribuído entre as seguintes categorias: **Coordenação Geral** valor: **R\$ 10.000,00** por um período de **4 meses**, totalizando uma média mensal de **R\$ 2.500,00**. Justificativa: A Coordenação Geral será responsável pela gestão integral das atividades, incluindo planejamento, organização, supervisão das equipes envolvidas, articulação com órgãos competentes e parceiros, além do acompanhamento técnico e administrativo do projeto. **Equipe de Arbitragem** valor: **R\$ 100.100,00** para **455 diárias**, sendo cada diária fixada em **R\$ 220,00**. Composição: **Três**



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

árbitros por partida, garantindo a adequada condução técnica e disciplinar dos jogos. Justificativa: A arbitragem representa o principal fator de custo do projeto, sendo essencial para garantir a regularidade e a qualidade das partidas. **Equipe de STAFF** valor: **R\$ 18.000,00** para **120 diárias**, sendo cada diária fixada em **R\$ 150,00**. Composição: **Seis profissionais por partida**. Justificativa: O staff atuará no apoio logístico, organização e segurança operacional do evento. **Local de Execução**: Os jogos serão realizados **em um único campo localizado no setor Aurenny III**, facilitando a logística e a gestão eficiente dos recursos destinados ao projeto. Os valores estimados refletem a realidade do setor esportivo local, podendo sofrer variações conforme a necessidade operacional e a disponibilidade de recursos. A otimização dos custos e a busca por parcerias estratégicas serão essenciais para garantir a viabilidade do projeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Governo do Estado do Tocantins.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação do projeto.	21 de abril a 23 de maio 2025.
Período de inscrições das equipes	21 de abril a 23 de maio 2025.
Realização	18 de junho a 08 de novembro.

11. DO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

11.1. Os valores dos serviços e bens a serem adquiridos para a realização do projeto são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas dos eventos anteriores, sendo necessária a cotação de preços do mercado local de alguns itens não corriqueiros.

12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Aspecto	Critério	Item	Pontuação Máxima	Pontuação por item	Pes o: 3 - alto 2 – Médio 1 - Baixo	Pontuação Máxima Ponderada
	Portfólio de	Executou 1	1			



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

Portfólio	execução de eventos esportivos de qualquer natureza	Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Portfolio	Portfólio de execução de eventos esportivos de futebol Society	Executou 1 evento	1			
		Executou 2 eventos	2			
		Executou 3 eventos	3			
Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público demonstrando realização de eventos esportivo de qualquer natureza compatível com o presente Objeto	01 comprovante	1			
		02 comprovantes	2			
		03 comprovantes	3			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Não atendimento	0			
		Atendimento como proposto pela Administração	3			
Projeto Técnico	Projeto Técnico que atenda a execução do evento	Não Atendimento	0			
		Atendimento como proposto	3			
Valor do Projeto	Oferta do valor de execução do projeto conforme plano de Trabalho Apresentado	Ótimo – desconto entre 8% a 10% do valor de Referência do Lote	3			
		Bom – desconto entre 5% a 7% do valor de Referência do Lote	2			



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

		Regular – desconto entre 1% e 4% do valor de referência do lote	1			
--	--	--	---	--	--	--

12.1 Com relação ao item Orçamento será desclassificada a entidade que apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.

12.2 Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho e Projeto Técnico, pontuar nota 0 (zero), ou seja, Plano de Trabalho desconforme ou Projeto Técnico que não atenda ao evento.

12.3 A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram desclassificação.

12.4 Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento do mesmo ano, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade técnica operacional.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. O presente chamamento é UNO, contudo, as propostas e análises se darão, conforme descrito no item 9, juntamente com os respectivos valores de referência.

13.2. Desde que atenda os critérios de participação e seleção, a entidade poderá se inscrever para concorrer em cada lote individualmente, devendo cada inscrição ser acompanhada de todos os documentos obrigatórios.

14. DAS CONDIÇÕES DO REPASSE

14.1. O repasse dos recursos financeiros será realizado após a assinatura do termo de parceria e, seguinte o cronograma de execução dos jogos.

14.2. A CONVENIENTE deverá entregar a prestação de contas após o término da competição, encaminhando à Secretaria dos Esportes e Juventude - SEJU-TO.

15. PREVISÃO DE PRAZOS

15.1. Divulgação do Edital: 21 de abril de 2025

15.2. Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias após a publicação do Edital

15.3. Período de Inscrições: 21 de abril a 22 de maio de 2025.

15.4. Divulgação Resultado Preliminar de Seleção: 26 de maio de 2025.

15.5. Interposição de recursos: 27 de maio a 29 de maio de 2025

15.6. Divulgação do resultado final: a partir de 30 de maio 2025, podendo ser antecipado caso não haja interposição de recursos.



Arne 41 (quadra304 norte), avenida LO 08, lotes 13/14, Centro. CEP 77.006-348- Palmas/TO www.to.gov.br/seju

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Caberá a fiscalização do Contrato o servidor que será nomeado oportunamente, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014; e, com base no art. 39, do Decreto Estadual 5.816/2018.

16.2. Ao fiscal do Contrato será de competência administrar a execução dos serviços, atestar as respectivas ações, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo Fiscal do Contrato, em tempo oportuno, à Diretoria competente, para a adoção das medidas que julgar convenientes.

16.3. A ação de fiscalização não exonera a CONVENIENTE de suas responsabilidades contratuais.

16.4. O(s) servidor(es) designado(s) anotará(ao) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.5. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela CONCEDENTE, a CONVENIENTE deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados, objetivando: a) Manter elevado padrão de qualidade dos serviços prestados; b) Manter permanente contato com a fiscalização da CONCEDENTE, para solução de eventuais problemas.

17. FORO E SOLICITANTES

17.1. O foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o de Palmas - Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas, 15 de abril de 2025.

JULIO CESAR DA SILVA BRAGA
Diretor de Esportes e Lazer

Aprovo, observadas as normas legais.
Data: / /2025
 Secretário de Estado dos Esportes e Juventude